



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 004 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos do **OF./PMJM/GPM Nº 007/2026**

R E S O L V E :

Art. 1º - Ceder o servidor pública municipal, **MICHEL SILVA BASTOS** ocupante do cargo de Professor de Educação Especial, matrícula nº 110969-02, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Marataízes, para prestar serviço ao município de Jerônimo Monteiro, conforme estabelecido no **Termo de Cessão de Servidor nº 002/2026**

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas na Cláusula Segunda do **Termo de Cessão de Servidor nº 002/2026**.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no referido Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 21 de Janeiro de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal